MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000382/2023-01

Porto Alegre-RS, 05 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 30.03.2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução via Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS) para gestão financeira do projeto EcoTinga, ofertado pelo Campus Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 05/04/2023 12:00)
RUDINEI MULLER
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **fb55582d2f**